



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Servidora Gisélia Subtil Maldonado, Perita Oticial Forense Papiloscopista da Polícia Civil do Mato Grosso do Sul, pelas suas ações de identificação humana decorrentes do acidente aéreo ocorrido na Fazenda Barra Mansa, em Aquidauana (MS).

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A profissional atuou diretamente no local do desastre, em condições ambientais adversas, realizando o primeiro contato técnico com as vítimas e desencadeando os procedimentos de necropapiloscopia, método prioritário e altamente eficaz para identificação humana post mortem. Com o uso de técnicas avançadas de regeneração, hidratação e reconstituição de tecidos, a servidora viabilizou a coleta adequada das papilas dérmicas e a produção de padrões digitais legíveis, mesmo diante do estado carbonizado das vítimas.

Graças à aplicação correta dos protocolos técnicos de DVI (Disaster Victim Identification), uma das vítimas foi identificada em apenas 18 horas após



o início dos procedimentos, e a segunda em aproximadamente 8 horas, resultado que evidencia rapidez, precisão técnica e respeito à dignidade das famílias.

Sua atuação demonstra excelência científica, comprometimento com o serviço público e domínio técnico em nível de referência nacional, contribuindo de forma direta para a celeridade, confiabilidade e repercussão internacional positiva da investigação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1133852536>